

PARECER TÉCNICO

ORGÃO CONCEDENTE



Ofício n.º 212/2018 – SAOP/CIDADES

Cuiabá, 04 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Rua A, n.º 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste – MT.
CEP: 78628-000

Assunto: Resposta ao protocolo n.º 206051/2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao protocolado sob n.º 206051/2018, que versa sobre a solicitação de utilização do saldo do convênio n.º 104/2013, cujo objeto é a construção de praça recreativa no Bairro Jardim Bem Viver celebrado com o Município.

Considerando demanda apresentada, foi submetido a análise da equipe técnica de fiscalização do objeto em questão conforme **Parecer Técnico (anexo)**, onde constam esclarecimentos concernentes a referida solicitação.

Ademais, renovamos votos de consideração e apreço e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Ernesto Negretti
Secretário Adjunto de Obras Públicas



RELATÓRIO TÉCNICO

Obra: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RECREATIVA CENTRAL E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RECREATIVA NO BAIRRO JARDIM BEM VIVER.**

Município: **SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**


Convênio n°. **104/2013**

O presente processo apresenta uma breve situação do convenio n° 104/2013 com o pedido de aquisição de ktis de play graud e solicitação de ampliação de metas.

Observamos que, os serviços contemplados na planilha de medição aprovada pelo fiscal da obra designando pele da Prefeitura, responsável técnico Arquiteto Giovani Biff (RRT- de Orçamento e fiscalização N° 6889776), esta compatível com o plano de trabalho do convênio. Os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações contidas no memorial descritivo e nos projetos apresentados pela Prefeitura até o presente momento, estando compatível com os valores descritos na planilha orçamentária.

É o que temos a relatar.

CUIABÁ – MT, 29 de Maio de 2.018.


Arq. **Luizane Tito Pinheiro**
Analista Desenv. Econ. e Social
CAU-A37343-5
Mat: 114051 SAC9/CIDADES